

PORTARIA Nº 235/2022 - GP - “Nomeia os membros para compor a comissão do cadastro nacional da agricultura familiar - CAF.”

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 235/2022 - GP

“Nomeia os membros para compor a comissão do cadastro nacional da agricultura familiar - CAF.”

O Prefeito Municipal de LAJES, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Lajes/RN;

CONSIDERANDO a Portaria SAF/MAPA Nº 242, DE 08 de Novembro de 2021, que estabelece as condições e os procedimentos gerais para inscrição no Cadastro Nacional da Agricultura Familiar-CAF.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão do Cadastro Nacional da Agricultura Familiar- CAF

I- Isabele Ferreira Martins, CPF:

II- Francisco Wagner da Silva, CPF:

III- Raimundo Denílson Barbosa, CPF:

Art. 2º - A prestação de serviço da Comissão será prioritária, de relevante interesse público e não remunerada.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, 14 de junho de 2022.

FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO

Prefeito Municipal